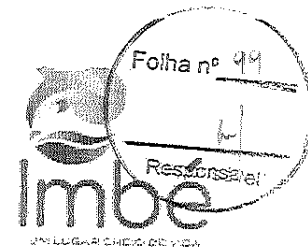


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1. Aquisição de utensílios e materiais de cozinha para preparo e consumo de alimentos nas unidades da Rede Municipal de Ensino, garantindo atendimento diário a 5.100 alunos e suporte às equipes de merenda.

1.2. A compra visa padronizar itens, repor avarias, ampliar capacidade de serviço e mitigar riscos sanitários.

1.3. A continuidade do serviço de alimentação escolar com segurança e qualidade, a padronização de materiais, a redução de custos de reposição por baixa qualidade e o atendimento a requisitos sanitários (superfícies lisas, materiais atóxicos, resistência a lava-louças etc.) servem para aprimorar o serviço que é oferecido.

**1.4. Segurança e higiene:**

- Prevenção de contaminação: Utensílios de qualidade, feitos de materiais não tóxicos e não porosos como o polietileno ou aço inoxidável, evitam a contaminação cruzada e a proliferação de bactérias.
- Higienização eficaz: Superfícies lisas e equipamentos de fácil desmontagem simplificam a limpeza, garantindo a eliminação de resíduos alimentares e patógenos, o que é fundamental para a saúde dos alunos.
- Durabilidade e menor risco de danos: A resistência de itens de qualidade evita rachaduras e corrosão, que poderiam abrigar micro-organismos. A madeira, por ser porosa e difícil de limpar, é proibida em cozinhas escolares.
- Controle sanitário: Equipamentos como geladeiras e freezers com termômetros permitem o controle de temperatura, garantindo a conservação adequada dos alimentos e evitando intoxicações.
- Aprovação da vigilância sanitária: O uso de materiais apropriados e em boas condições é um requisito para atender às normas da vigilância sanitária.

**2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.1. O presente objeto está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA). A presente contratação também se alinha ao Planejamento Estratégico da Secretaria da Educação conforme diretrizes estratégicas aprovadas na LDO e PPA.

2.2. Cabe salientar que a referida contratação está alinhada ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025, dentro dos Programas de Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental, que tem por finalidade coordenar as atividades de apoio manter e ou aperfeiçoar os programas voltados ao atendimento da rede municipal de ensino, e demais atividades inerentes a esta secretaria.

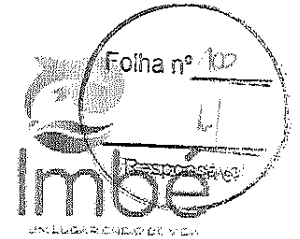
**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. **REGISTRO EM ENTIDADE PROFISSIONAL:** Não se aplica.

3.2. **VISITA/VISTORIA TÉCNICA:** Não se aplica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**3.3. CERTIFICADO DE QUALIDADE:**

**3.3.1.** O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá apresentar junto a sua proposta, sob pena de não aceitação, o catálogo, manual, relatórios de ensaio e/ou demais documentos que comprovem a conformidade dos itens atendem as normas de segurança e eficiência, contendo a constituição do produto, mencionando os materiais usados na fabricação, bem como suas características e desempenho. Para panela de pressão obrigatório Inmetro.

**3.4. REGISTRO, LICENÇA E AUTORIZAÇÕES:** Não se aplica.

**3.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:**

**3.5.1.** O licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de material compatível com o objeto deste ETP.

**3.6. DECLARAÇÃO ESPECÍFICA:** Não será exigido.

**3.7. SUSTENTABILIDADE:**

**3.7.1.** Com a presente aquisição, a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental que, na medida do possível, apresente materiais oriundos em sua grande parte de reciclagens, como no caso de embalagens de transporte e de produção ecológica.

**3.8. REQUISITOS TECNOLÓGICOS TIC:** Não se aplica.

**3.9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DE PREÇO:**

**3.9.1.** Não há necessidade de informações específicas além do modelo de proposta de preços padrão, disponibilizado pelo Departamento de Licitações.

**4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA**

**4.1** Foi realizada pesquisa in loco nas cozinhas das unidades escolares da rede municipal de ensino, com o objetivo de levantar a situação atual dos materiais de copa e cozinha disponíveis. Durante a vistoria, foram identificadas necessidades de reposição de itens danificados ou em quantidade insuficiente, bem como a demanda por aquisição complementar de utensílios e equipamentos indispensáveis ao pleno funcionamento das atividades de preparo e distribuição da alimentação escolar.

**4.2.** O dimensionamento dos quantitativos foi elaborado com base no número de unidades atendidas — 8 escolas de Ensino Fundamental, 8 Escolas de Educação Infantil e 2 Centros de Atendimento Pedagógico (CAPEBs) — e considerando o total de aproximadamente 5.100 alunos, para os itens de uso individual e de consumo recorrente.


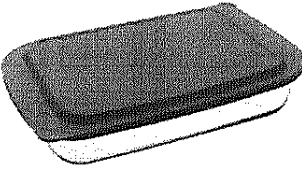
**4.3** o total consolidado para licitação e a estratégia de distribuição dos materiais após a aquisição estão detalhados nos quadros e tabelas a seguir, de forma a assegurar a adequada alocação dos recursos e a eficiência no atendimento das demandas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



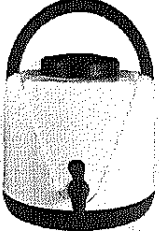

4.4. A metodologia adotada para definição dos quantitativos considerou a simultaneidade de preparo das refeições, a rotatividade necessária para os processos de higienização e a manutenção de reserva operacional para reposição imediata em casos de desgaste, avaria ou aumento temporário da demanda.

Item	Descrição (com especificações técnicas mínimas)	Unidade	Quantidade
1	Açucareiro em porcelana vitrificada branca, capacidade igual ou maior que 250 ml, com colher e tampa com entalhe para colher. Apto a micro-ondas/lava-louças. Descrição Complementar: Personalizado conforme arte fornecida pela secretaria demandante. 	un	120
2	Assadeira retangular em alumínio, medidas aproximadas, comprimento: 44cm, largura: 30cm, altura: 6,2cm. Descrição complementar: nº 5, borda reforçada, alumínio polido profissional, espessura maior ou igual a 2 mm.	un	180
3	Assadeira retangular em alumínio, medidas: 46cm x 32cm x 10cm, Descrição complementar: borda reforçada, espessura maior ou igual a 2 mm.	un	72
4	Assadeira em alumínio 50x35x7 cm, borda reforçada, alumínio polido profissional, espessura maior ou igual 2,5 mm.	un	90
5	Assadeira retangular com tampa em polipropileno, em vidro transparente temperado. Capacidade aproximada 2,5 litros. Descrição complementar: Acompanha tampa PP, apta a forno sem a tampa; micro-ondas sem tampa ou com válvula aberta e lava-louças. 	un	90
6	Assadeira retangular com tampa em polipropileno, em vidro transparente temperado. Capacidade aproximada 5 litros. Descrição complementar: Acompanha tampa PP, apta a forno sem a tampa; micro-ondas sem tampa ou com válvula aberta e lava-louças.	un	90
7	Bandeja de servir em aço inox AISI 304, medidas maior ou igual 33x23cm, com alças em inox, espessura maior ou igual 1,0 mm, acabamento polido espolhado.	un	72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

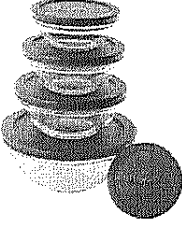



Item	Descrição (com especificações técnicas mínimas)	Unidade	Quantidade
8	Bandeja inox AISI 304 sem alças, Medidas maior ou igual 51x35, , espessura maior ou igual 1,0 mm, acabamento polido espelhado.	un	72
9	Botijão térmico 5 litros, com torneira removível, isolamento térmico em PU atóxico. Copo protetor e dosador acoplado através de encaixe rápido, tampa que permite entrada de cubos de gelo, com alça ergonômica. 	un	200
10	Bule em porcelana vitrificada branca, 800 ml, com tampa, apto a micro-ondas/lava-louças, resistente a choque térmico. Descrição Complementar: Personalizado conforme arte fornecida pela secretaria demandante. 	un	120
11	Cafeteira hotel - bule de café, em alumínio, cabo baquelite reforçado. Tamanho aproximado 28 x 23 x 16, capacidade mínima 3 litros. Descrição complementar: Espessura mínima 2 mm, cabo e pomel em baquelite, tampa ajustada, bico anti-pinga.	un	80
12	Caneca Infantil de Inox - 200ml - 9,5 cm (largura) x 07 cm (profundidade) x 6,5 cm (altura). Descrição complementar: Em aço inox AISI 304 polido espelhado, parede reforçada maior ou igual 0,5 mm, sem rebarbas, apta a lava-louças industrial.	un	5100
13	Chaleira de alumínio, capacidade 3 litros. Descrição complementar: Alumínio polido, espessura maior ou igual 2 mm, cabo e pomel em baquelite.	un	72
14	Colher em inox, medidas aproximadas - Capacidade: 2,5ml, Comprimento total: 10cm. Descrição complementar: Em aço inox AISI 304, espessura maior ou igual 2 mm, acabamento polido espelhado.	un	5100
15	Colher em inox, medidas aproximadas - Capacidade: 15ml, Comprimento total: 20cm. Descrição complementar: Colher de mesa (sopa) em aço inox AISI 304, comp. maior ou igual 20 cm, espessura maior ou igual 2,5 mm (cabo), maior ou igual 2 mm (concha).	un	5100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO







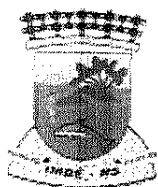
Item	Descrição (com especificações técnicas mínimas)	Unidade	Quantidade
16	Colher de servir em aço inox, (inclusive cabo), 8 cm de diâmetro, aprox. 26 cm de comprimento. Descrição complementar: colher de servir em aço inox aisi 304, diâmetro aproximado 8 cm, espessura maior ou igual 1,5 mm.	un	90
17	Colher em inox, medidas aproximadas - Capacidade: 10ml, Comprimento total: 18cm. Descrição complementar: Em aço inox AISI 304, espessura maior ou igual 2mm.	un	5100
18	Concha industrial em alumínio, nº12, cabo 46cm com alça/gancho na lateral, diâmetro da concha 12cm. Descrição complementar: Em alumínio polido profissional nº12, diâmetro de 12 cm e 46 cm do fundo até o final do cabo, cap. Aproximada 430 ml, espessura maior ou igual 2mm, alça lateral.	un	90
19	Concha em aço inox, (inclusive cabo), de boa qualidade, resistente, com 9 cm de diâmetro e 30 cm de comprimento. Descrição complementar: Concha tipo hotel de uso profissional, acabamento polido, diâmetro 9 cm, cabo 30 cm, capacidade aproximada 250 ml, espessura maior ou igual 2mm.	un	90
20	Conjunto 5 peças de pote/tigela redondo em vidro com tampas flexíveis BPA-free (silicone/PE), apto ao uso em micro-ondas sem tampa ou com válvula aberta, freezer e lava-louças. Capacidades mín.: 150, 250, 500, 750 e 1.000 ml. 	jogo	90
21	Conjunto xícara expresso + pires em porcelana vitrificada branca, 75 ml (±5%), pires compatível com a xícara. Apto a micro-ondas/lava-louças. Descrição Complementar: Personalizado conforme arte fornecida pela secretaria demandante 	Un	1500
22	Escorredor nº 30 em alumínio polido, diâmetro 30cm, altura 14cm, capacidade 7 litros. Descrição complementar: Em alumínio polido extra-forte nº30, espessura maior ou igual 2mm.	un	90



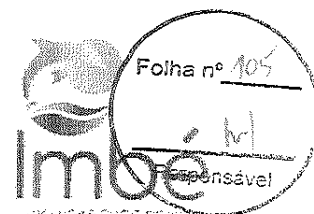
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

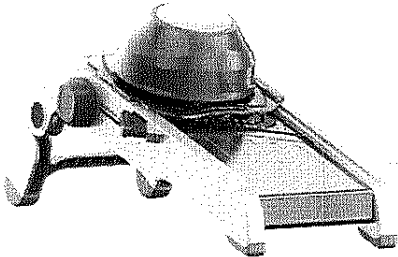


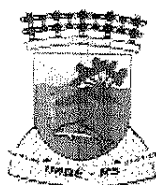
Item	Descrição (com especificações técnicas mínimas)	Unidade	Quantidade
			
23	Escumadeira industrial em alumínio, nº15, cabo 35cm com alça/gancho na lateral, diâmetro da concha 15cm. Descrição complementar: Espessura maior ou igual 2 mm, com alça lateral.	un	90
24	Escumadeira com cabo em aço inox, (inclusive cabo), com 10,5 cm de diâmetro, com cabo de 30 cm de boa qualidade. Descrição complementar: Em aço inox AISI 304 nº5, espessura maior ou igual 1,5mm.	un	90
25	Faca de cozinha em inox, 7 polegadas, cabo em polipropileno, medidas aproximadas 300mm x 90mm x 13mm. Descrição complementar: Lâmina em inox AISI 420 temperado, cabo policarbonato rebitado, espessura maior ou igual 2 mm.	un	90
26	Faca para legumes profissional, lâmina estreita em aço inox temperado de 3.1/2", cabo em ABS com rebites. Medidas aproximadas 18,5cm x 2cm x 1,3cm. Descrição Complementar: Lâmina inox AISI 420 temperado, cabo ABS rebitado, espessura maior ou igual 2 mm.	un	90
27	Faca em inox, ponta arredondada, com serra, medidas aproximadas - Largura: 2cm, Comprimento total: 22cm. Descrição Complementar: Em aço inox AISI 304 ou lâmina AISI 420 temperada microserrilhada, sem ponta, comp. maior ou igual 22 cm, dorso maior ou igual 2,0 mm.	un	5100
			
28	Faca para churrasco em inox nº5, cabo em polipropileno, medidas aproximadas 223mm x 18mm x 12mm. Descrição Complementar: Lâmina inox AISI 420 temperado, cabo policarbonato rebitado, espessura maior ou igual 2 mm.	un	90
			
29	Faca de pão em inox, 8 polegadas, cabo em ABS com rebites, medidas aproximadas 328mm x 30mm x 18mm. Descrição Complementar: Lâmina serrilhada inox AISI 420 temperado, cabo ABS rebitado, espessura maior ou igual 2 mm.	un	90
			



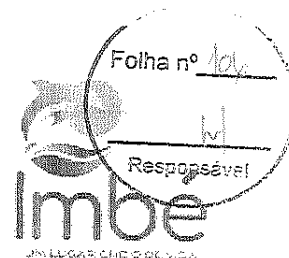
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

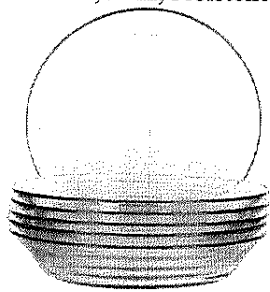
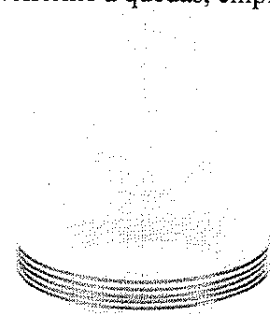



Item	Descrição (com especificações técnicas mínimas)	Unidade	Quantidade
30	Faca Chef profissional, lâmina em aço inox temperado de 8", cabo em ABS com rebites. Medidas aproximadas 35,5cm x 4,5cm x 1,8cm. Descrição Complementar: Lâmina larga inox AISI 420 temperado, cabo ABS rebitado, espessura maior ou igual 2,5 mm.	un	90
31	Fatiador (mandolin) profissional: plataforma em inox AISI 304; lâminas em inox AISI 420 temperado (lisa com regulagem 1-8 mm + julienne 3 mm e 6 mm); ajuste por knob com escala; empurrador com guarda-mão, pés antiderapantes e trava; partes removíveis aptas à lava-louças; dimensões mín. 39x28x9 cm; garantia mínima 12 meses 	un	36
32	Frigideira alumínio antiaderente, com cabo, nº 20, diâmetro 20cm, altura 10cm. Descrição Complementar: Alumínio maior ou igual 2 mm, revestimento PFOA-free, cabo baquelite.	un	90
33	Frigideira alumínio antiaderente com cabo, nº 30, diâmetro 30cm, altura 10cm. Descrição Complementar: Alumínio maior ou igual 2 mm, revestimento PFOA-free, cabo baquelite.	un	90
34	Garfo em inox, medidas aproximadas - Largura: 2,5mm, Comprimento total: 20cm. Descrição Complementar: Em aço inox AISI 304, espessura maior ou igual 2,5 mm	un	5100
35	Garfo para assados em aço inox, (inclusive cabo), resistente, de boa qualidade, com 2,6 cm de diâmetro e 34cm de comprimento. Descrição Complementar: Em aço inox AISI 304, espessura maior ou igual 2,5 mm, polido espelhado.	un	90
36	Garrafa térmica em alumínio/inox, bombeamento por pressão, ampola de vidro, capacidade aproximada: 1,8 litros.	un	120
37	Jarra em aço inox com tampa, capacidade de aproximadamente 3 litros. Descrição Complementar: Em aço inox AISI 304, reta, espessura maior ou igual 0,6 mm, acabamento espelhado, borda enrolada.	un	120
38	Leiteira 3 litros, alumínio polido, cabo baquelite. Descrição Complementar: Em alumínio polido profissional, espessura maior ou igual 2 mm, cabo baquelite.	un	90
39	Panela de pressão em alumínio, capacidade mínima de 10 litros, acabamento polido. Em alumínio polido, espessura maior ou igual 3 mm, válvula de segurança, alças baquelite. Certificação INMETRO.	un	90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Item	Descrição (com especificações técnicas mínimas)	Unidade	Quantidade
40	Pegador multiuso todo em aço inox (inclusive cabo), de fácil higienização, dimensão 29 cm, espessura 1,0 mm. Descrição complementar: Em aço inox polido espelhado.	un	90
41	Pote de vidro quadrado de 1 litro. Descrição complementar: Pote hermético em vidro temperado/borossilicato, aceita-se quadrado ou retangular, tampa PP BPA-free com trava 360° e anel silicone. Apto a micro-ondas, freezer, lava-louças e forno	un	180
42	Prato para sopa em vidro transparente, temperado, resistente a quedas. Descrição complementar: Em vidro temperado transparente, diâmetro aproximado 19,6 cm, resistente a quedas, empilhável, apto a lava-louças industrial. 	un	5100
43	Prato raso em vidro transparente e temperado, aproximadamente 22cm (diâmetro). Descrição complementar: Prato raso em vidro temperado transparente, resistente a quedas, empilhável, apto a lava-louças industrial. Uso individual. 	un	5100
44	Taça para sobremesa em vidro transparente, temperado, resistente a quedas com capacidade de 250 ml. Descrição complementar: Em vidro temperado transparente, resistente a quedas/choque térmico, empilhável, apta a lava-louças industrial. 	un	5100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Item	Descrição (com especificações técnicas mínimas)	Unidade	Quantidade
45	<p>Toalha de mesa institucional (6 lugares) retangular 1,40 × 2,10 m, tecido oxford 100% poliéster, gramatura maior ou igual 180 g/m<sup>2</sup>, bainha dupla (aproximadamente 2 cm) e costura reforçada nos cantos, cor sólida, lavável até 60 °C, encolhimento menor ou igual 2% após 3 lavagens, tolerância dimensional ±5%.</p> <p>Descrição complementar: Personalização obrigatória: logomarca da secretaria demandante por sublimação em 2 lados maiores, 1 aplicação centralizada em cada lado, posicionada a aproximadamente 10 cm da borda inferior; tamanho mínimo da estampa em largura de 30cm com altura proporcional. Tolerância dimensional ±5%.</p>	un	180

4.2. AMOSTRA: Não há necessidade

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Realizou-se levantamento junto a fornecedores de utensílios/materiais de cozinha e a pregões eletrônicos recentes (últimos 12 meses), visando formar preços de referência dos itens e verificar prazos de entrega, garantias e condições usuais de mercado. Foram analisadas fichas técnicas e, quando necessário, solicitadas amostras para verificação de material (inox/espessura, vidro temperado/borossilicato, revestimentos e certificações aplicáveis).

### 5.2. Alternativas de condução da licitação

#### 5.2.1. Pregão Eletrônico – aquisição direta (não SRP)

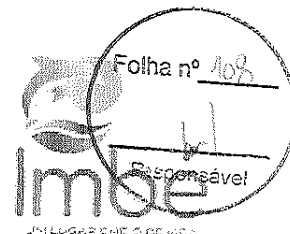
- Vantagens: entrega única e imediata; rito contratual mais simples.
- Desvantagens: não contempla reposição durante a vigência; necessidade de estocar volumes elevados; risco de desbalanceamento entre escolas, sobretudo em itens sujeitos a quebra/perda (vidro e talheres).

#### 5.2.2. Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)

- Vantagens: permite compras parceladas ao longo da ata; facilita reposição por quebra/avaria; melhor aderência ao consumo real; favorece a gestão orçamentária e a distribuição por escola ou almoxarifado.
- Desvantagens: gestão da ARP mais complexa (controle de saldos, planejamento de chamadas e cronogramas de entrega).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5.2.3. Adesão a atas de terceiros (“carona”)

- Vantagens: pode acelerar a contratação.
- Desvantagens: reduz autonomia sobre especificações (ligas de inox, espessuras mínimas, comprovação de vidro temperado/borossilicato); riscos de preços superiores e quantitativos insuficientes; logística e prazos nem sempre compatíveis com a realidade local.

5.2.3.1. Foram mapeadas atas vigentes, mas descartou-se a adesão por divergências de especificações e valores frente ao demandado.

5.2.4. Dispensa de licitação

- Inaplicável, pois o valor estimado supera os limites do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**5.3. Análise e escolha das alternativas de aquisição**

5.3.1. Entre as alternativas levantadas entende-se como formato mais adequado, a aquisição por meio de Registro de Preços, tendo em vista atender durante o prazo de vigência da Ata as necessidades identificadas e planejadas bem como as demandas novas não previstas, sem implicar obrigatoriedade a formalização de contrato e sem necessidade de reserva de dotação, considerando ainda que:

5.3.2. O objeto demandado possui contratações similares e frequentes feitas por outros órgãos e entidades públicas de todas as esferas e pela própria Prefeitura Municipal de Imbé, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

5.3.3. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e /ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições.

5.3.4. Existe ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos bens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.3.5. Vantagens Detalhadas do SRP para a aquisição pretendida:

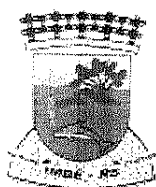
5.3.5.1. A aquisição de utensílios de cozinha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) oferece vantagens como maior agilidade e eficiência nas compras, pois dispensa licitações completas para cada aquisição, e economia de escala devido à concentração de compras para diversos órgãos ou ao longo do tempo.

5.3.5.2. O sistema também proporciona melhor planejamento e controle orçamentário, reduz custos administrativos por diminuir a frequência de processos licitatórios e permite a entrega parcelada dos produtos conforme a necessidade, eliminando a necessidade de estocagem desnecessária.

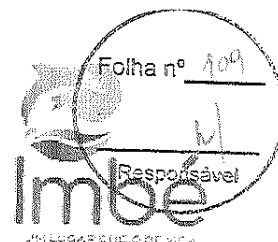
**5.3.6. Vantagens detalhadas**

- Agilidade e eficiência:

A licitação inicial para o registro de preços é feita uma vez. Em seguida, a contratação futura para a compra dos utensílios se torna muito mais rápida, exigindo apenas a emissão de uma ordem de compra com base na ata de registro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- Economia de escala:

A licitação inicial pode agregar a demanda de vários órgãos, gerando um volume maior e permitindo melhores negociações de preços com os fornecedores.

- Melhor planejamento e controle:

O SRP permite que os órgãos públicos planejem suas aquisições de forma mais previsível, contratando à medida que a demanda surge e a disponibilidade orçamentária permite, o que melhora o controle financeiro e evita gastos excessivos.

- Redução de custos administrativos:

Menos licitações ao longo do tempo significam menos burocracia e custos administrativos reduzidos com a elaboração e execução de processos licitatórios.

- Flexibilidade e entrega parcelada:

É possível contratar os utensílios de forma parcelada, conforme a necessidade de cada unidade (como escolas, creches, etc.), o que se alinha à demanda real e evita o risco de desperdício ou compra de estoques desnecessários.

- Transparência:

O processo é público, e os preços registrados ficam disponíveis, garantindo maior transparência e segurança jurídica para a administração e para os fornecedores que aderem ao sistema.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa preliminar do valor da contratação, que demonstra sua viabilidade econômica, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, encontra-se no Anexo I.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. **OBJETO:** Abertura de processo licitatório para Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais/utensílios de cozinha para as Unidades Escolares da Rede Municipal.

7.2. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.3. **JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA:** Usar o Sistema de Registro de Preços (SRP) para comprar utensílios de cozinha incluem a economia de tempo e custos com licitações menos frequentes, a redução de despesas devido à negociação de preços para grandes volumes (economia de escala) e a agilidade na contratação. Além disso, o sistema oferece flexibilidade, pois não obriga o órgão a comprar, permitindo que as aquisições sejam feitas conforme a real necessidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**7.3.1. VANTAGENS PRINCIPAIS:**

- Economia de recursos públicos:

Reduz o número de licitações repetitivas e morosas, o que diminui os custos e otimiza o tempo.

- Economia de escala:

Ao agrupar a demanda de diversos órgãos, os preços são negociados para um volume maior, tornando-os mais baixos.

- Agilidade e flexibilidade:

Permite contratações mais rápidas e dispensa a necessidade de um orçamento prévio e contratação imediata.

- Sem obrigação de compra:

O órgão não é obrigado a adquirir a quantidade total de produtos registrados, podendo comprar conforme a demanda e o orçamento disponível.

- Redução de estoque:

As entregas são realizadas conforme a necessidade, evitando a necessidade de armazenagem de grandes quantidades de produtos.

- Possibilidade de adesão:

Outros órgãos podem aderir à ata e aproveitar os mesmos preços registrados.

- Qualidade garantida:

A competição inicial no processo licitatório ajuda a garantir a qualidade dos produtos e serviços.

**8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Preliminarmente, sobre a possibilidade de parcelamento, é sabido que a divisão do objeto deverá ser implementada sempre que houver viabilidade técnica e econômica para a sua adoção. No caso do presente objeto, o parcelamento se demonstra claramente viável e ser tecnicamente vantajoso, tendo em vista sua baixa complexabilidade e ampla variedade de fornecedores.

**9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

**9.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:**

9.1.1. Prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da devida Nota de Empenho encaminhada juntamente da solicitação da demanda por e-mail.

9.1.2. Meios de comunicação: Telefone: (51) 3627-8532  
E-mail: setornutricaoimbe@imbe.rs.gov.br

**9.2. LOCAL/HORÁRIO:**

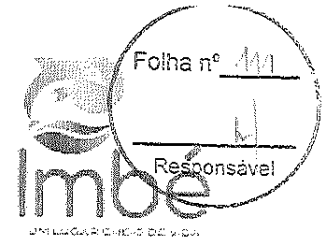
9.2.1. A entrega será realizada no Almoxarifado da SMED:

Horário de recebimento: dias úteis, 8h às 17h, com agendamento prévio (mín. 48h).

Endereço de entrega: Av. Paraguassú nº 2325, Bairro Centro, Imbé/RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- 9.3. ACONDICIONAMENTO:**
- 9.3.1. Devem ser embalados, devidamente acomodados, de forma que não ocorra danos ou avarias no transporte, identificados com o nome e quantidade de cada produto.
- 9.4. REGIME DE EXECUÇÃO:** Não se aplica.
- 9.5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:** Não se aplica.
- 9.6. SUBCONTRATAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO:**
- 9.6.1. Não será admitida a subcontratação e/ou terceirização do objeto.
- 9.7. ACOMPANHAMENTO:** Não se aplica.
- 9.8. PROVA:** Não se aplica
- 9.9. TROCA DE PEÇAS:** Não se aplica.
- 9.10. SAC/SUPOORTE TÉCNICO:**
- 9.10.1. Deverá ser informado pela empresa de Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC e indicação do número para atendimento comercial ou a necessidade de suporte técnico remoto ou pelo sítio eletrônico, bem como o prazo para atendimento, forma de atendimento (0-800, e-mail, etc.).
- 9.11. LIMPEZA:** Não se aplica.
- 9.12. GARANTIA DO PRODUTO:**
- 9.12.1. Garantia mínima de noventa dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis, conforme o Código de Defesa do Consumidor Lei nº 8.078/ 1990.
- A empresa vencedora se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - Os produtos devem ter garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 90 (noventa) dias conforme art. 26 do Código de defesa do Consumidor;
- 9.12.2. Constanda algum dano ou avaria no transporte/entrega do produto, a contratada deverá substituir as unidades que estiverem fora das conformidades, em até 10 dias úteis, sem nenhum custo para Prefeitura.
- 9.12.3. Para o item panela de pressão a garantia mínima será estendida de mais 9 meses contra defeitos de fabricação, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis, totalizando 12 meses.
- 9.13. GARANTIA DE PROPOSTA:** Não será exigido.
- 9.14. GARANTIA CONTRATUAL:** Não será exigido.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

10.1. Os resultados esperados ao fornecer novos itens de copa e cozinha para escolas incluem melhoria na qualidade e segurança das refeições, aumento da eficiência operacional, maior conforto para os alunos, e um ambiente de trabalho mais adequado para os funcionários.

10.2. Impactos na qualidade e segurança alimentar

- Melhora nutricional: Utensílios adequados permitem preparar refeições mais variadas e saudáveis, o que contribui para a concentração e o desenvolvimento dos alunos.
- Higiene reforçada: Itens novos e de qualidade superior facilitam a limpeza e a manutenção da cozinha, prevenindo a contaminação dos alimentos e garantindo que as refeições sejam preparadas e servidas de acordo com as normas sanitárias.
- Armazenamento seguro: Equipamentos modernos asseguram a conservação adequada dos alimentos, reduzindo o desperdício.

10.3. Impactos operacionais

- Eficiência e produtividade: O uso de equipamentos apropriados agiliza o processo de preparo dos alimentos, permitindo que as equipes de cozinha sirvam as refeições de forma mais rápida e eficiente.
- Otimização de tarefas: Utensílios de copa e cozinha, como talheres, copos e jarras, são essenciais para o fluxo eficiente dos serviços de alimentação, desde o preparo até a distribuição das refeições.
- Ambiente de trabalho melhorado: Equipamentos modernos e funcionais proporcionam um espaço de trabalho mais seguro e confortável para os funcionários, aumentando a motivação e a moral da equipe.

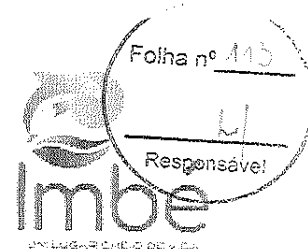
**11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):**

11.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a ata.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72	Professora
Gestor de Contrato Suplente	Wilian Junior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Ed. Infantil
Fiscal de Contrato	Moises da Silva Pacheco	17930	Oficial Geral de Manutenção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Fiscal de Contrato	Julio Carlos Rosa da Silva	16782	Assessor Superior
--------------------	----------------------------	-------	-------------------

**11.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, por um dos Fiscais da Ata designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização do Contrato Administrativo gerado a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

**11.2.1. CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA:**

Conferir e somente autorizar a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, sendo proibida a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

11.2.1.1. Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

**11.2.2. CONFERIR QUANTITATIVAMENTE:**

- Se a quantidade de itens corresponde a demanda solicitada e a Nota fiscal.

**11.2.3. REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA:**

11.2.3.1. Constatada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete, por exemplo "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização". Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

**11.2.4. RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** Não se aplica.

Procedimentos adotados no recebimento definitivo, **prevendo entre outros e se for o caso:**

**11.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO**, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

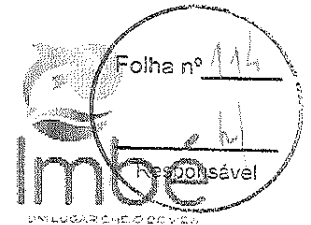
**11.3.1. CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:**

Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica – [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

1. A descrição do serviço, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

**11.3.2. CONFERÊNCIA QUALITATIVA:**

- Conferir se o produto entregue está de acordo com as características exigidas;
- Se cada item não apresenta sinais de quebra, amassados, rachaduras, entre outros;

**11.3.3. ANALISAR OS RELATÓRIOS:**

Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato, que serão executados apenas em caso de inconformidades do serviço, do recebimento provisório e eventuais documentos, contendo as recomendações ao Gestor de Contrato.

11.4. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

11.5. Na hipótese prevista no item 11.4. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

**12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:** Não há necessidade.

**13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

13.1. Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**14. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

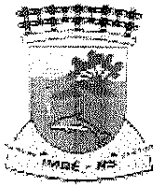
14.1. Para reduzir o impacto ambiental e prolongar a vida útil dos bens, optou-se por materiais de maior durabilidade e reciclabilidade, com prioridade para aço inoxidável de alta performance (AISI 304/420) e vidro temperado/borossilicato nos itens sujeitos a choque térmico. Essa escolha reduz reposições e resíduos. Sempre que aplicável, utilizar plásticos grau alimentício (BPA-free), embalagens recicláveis com destinação adequada pelo fornecedor.

**15. JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO:**

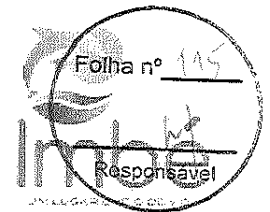
15.1. O critério a ser utilizado será de Menor Preço, conforme Art.33, I, da Lei 14.133/2021, considerando ampla variedade de fornecedores e produtos disponíveis no mercado.

**16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

16.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar correrão por dotação definida posteriormente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

17.1 A análise técnica realizada no presente Estudo demonstrou que a contratação é plenamente viável, tanto sob o ponto de vista operacional quanto sob os aspectos legais e administrativos. A contratação apresenta-se necessária e estratégica para assegurar a continuidade do desenvolvimento educacional em suas atividades.

17.2. As especificações atendem às necessidades da administração, havendo ofertas suficientes no mercado (conforme cotações e referências do Anexo I), justificando a licitação por item em Sistema de Registro de Preços, garantindo a competitividade, impessoalidade e da legalidade.

17.3. Portanto, a contratação proposta revela-se tecnicamente possível e adequada, sendo medida necessária para o cumprimento eficiente das atribuições da Administração Municipal.

Imbé, 24 de Novembro de 2025

Elaborado por:

*W. Adriano*  
Wilian Júnior Vieira Adriano  
Agente Administrativo  
Matrícula 17178

Wilian Adriano  
Agente Administrativo